



Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Casa José Vieira de Araújo

LEI Nº 811/87

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de PRAÇA FERNANDES SILVESTRE DA SILVA, a Praça localizada por traz do Mercado Público, na "Rua do Rio" nesta cidade.

ARTIGO 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 de agosto de 1987.

ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA - PRESIDENTE

JOÃO JANUÁRIO NUNES - 1º SECRETÁRIO

SEVERINO FRANCELINO ARAGÃO - 2º SECRETÁRIO